

Certificado de Auditoria

Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201701989

Unidade Auditada: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

Ministério Supervisor: Ministério do Trabalho

Município (UF): Brasília - DF

Exercício: 2016

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 1º de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, acordado com o TCU, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foram avaliados elementos formais e gerenciais circunscritos aos seguintes aspectos da gestão do FGTS: conformidade das peças, resultados quantitativos e qualitativos da gestão, qualidade e suficiência dos controles internos administrativos sob a perspectiva do COSO e cumprimento das determinações/recomendações dos órgãos de controle.

4. As análises dos resultados quantitativos e qualitativos e dos controles internos tiveram como parâmetro as ações do Programa de Habitação Minha Casa Minha Vida - PMCMV (Faixas 2 e 3).

5. Foram registradas as seguintes constatações relevantes, para as quais, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexo de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Distorção entre o planejamento de alocações de recursos do PMCMV - Faixas 2 e 3 (orçamento do FGTS) e a execução do Programa (Item 1.1.1.3);

- Celebração de contratos e liberação de recursos do FGTS para o PMCMV sem a apresentação da licença ambiental em 07 empreendimentos avaliados (Item 1.1.1.4); e

- Ausência de instrumentos que permitam identificar e avaliar aspectos qualitativos e quantitativos relacionados à execução dos empreendimentos do PMCMV – FGTS (Item 1.1.1.5).

6. Para todos as disfunções apresentadas, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas as respectivas medidas saneadoras.

7. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela regularidade.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2017.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria, e a opção pela certificação foi decidida pelo Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Trabalho, Emprego e Serviços Sociais Autônomos desta CGU.